

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 518 DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 518/2023 - RETIFICAR a Portaria nº 476/2023, de 27/04/2023, publicada no DOMER nº 3463, de 02/05/2023 a qual concedeu 06 (seis) meses de licença prêmio, a servidora **GISELE ESTEVES DE SOUZA**, Cadastro nº 108630, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme e-DOC 687FBCF6, e- DOC E618DD1C, e-DOC 31310DD5.

Onde se lê:

Anexo Único

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	13/02/2012 a 10/02/2017	20/04/2023 a 18/07/2023
2º	11/02/2017 a 09/02/2022	19/10/2023 a 16/10/2023

Leia-se:

Anexo Único

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	13/02/2012 a 10/02/2017	24/04/2023 a 22/07/2023
2º	11/02/2017 a 09/02/2022	23/07/2023 a 20/10/2023

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:514F431E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>